



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 360/2009



**INDICAMOS QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS A FIM DE LEGALIZAR O LOTEAMENTO LOCALIZADO AO LADO ESQUERDO DA BR 163, SENTIDO SORRISO CUIABÁ, NO DISTRITO DE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, ao Senhor Sadi Bortolotti, Secretário Municipal de Transporte Rodoviário e Estradas Vicinais, ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Senhor Zilton Mariano de Almeida, Secretário Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de que sejam tomadas providências a fim de legalizar o loteamento localizado ao lado esquerdo da BR 163, sentido Sorriso - Cuiabá, no distrito de Primavera, município de Sorriso.**


## JUSTIFICATIVAS

Considerando que com a legalização do loteamento os proprietários de imóveis neste local, poderão registrar seus imóveis nos conformes da lei;

Considerando que com o registro do imóvel, o proprietário poderá obter benefícios como: recursos financeiros, registros comerciais entre outros;

Considerando que a legalização trará à população residente neste loteamento melhorias básicas como esgoto, energia, saneamento básico, água, endereço, asfalto e muitas outras que são reivindicações dos moradores;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de outubro de 2009.

  
**CHAGAS ABRANTES**  
Vereador PR


  
**CHACRINHA**  
Vereador PR

  
**ROSEANE MARQUES DE AMORIM**  
Vereadora PR

  
**ELIAS MACIEL**  
Vereador PSB

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PSB

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Vereador PDT

  
**LEOCIR FACCIO**  
Vereador PDT

  
**PAULO DA FARMÁCIA**  
Vereador PMDB

  
**VANZELLA**  
Vereador DEM